



Boletim de Serviço

Lei nº 4.965/1966

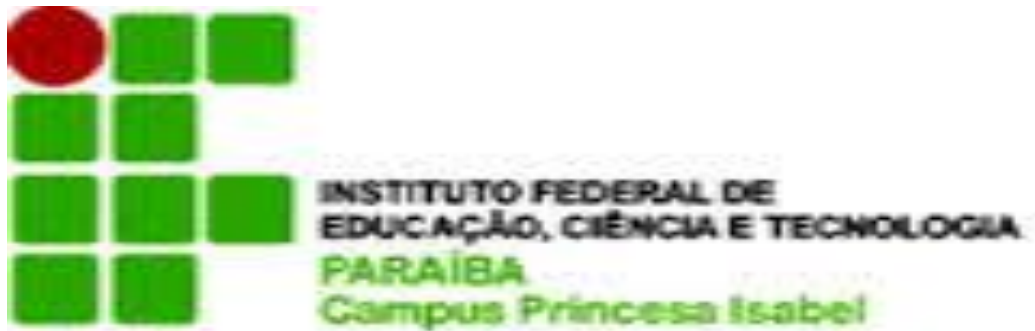
Março/2022

Divulgue-se!

Vinícius Batista Campos

Diretor Geral

Campus Princesa Isabel



**Diretoria do Campus Princesa
Isabel**

Vinícius Batista Campos

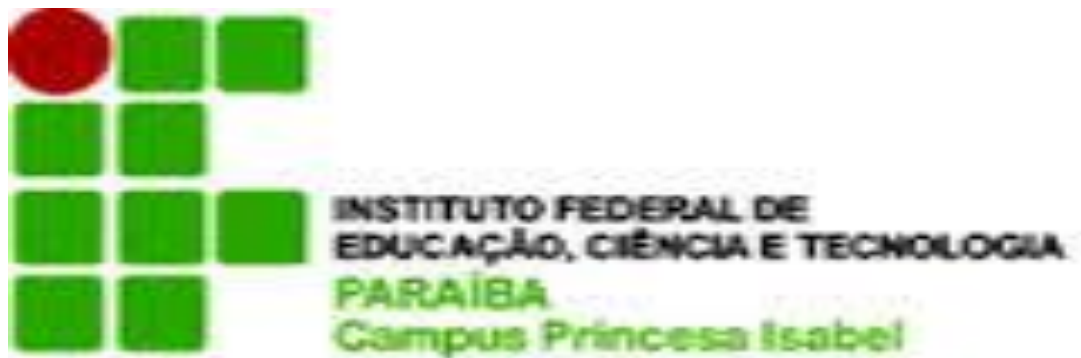
Diretor Geral

**Yara Regina Pereira Silva Menezes
de Sá**

Diretora de Desenvolvimento do
Ensino Substituta

**Francisco Henrique Fernandes
Júnior**

Diretor de Administração,
Planejamento e Finanças



Atos do Diretor Geral

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 26/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 8 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I. Recompôr o Grupo de Trabalho do Núcleo de Acompanhamento Psicossocial das Atividades de Ensino Não Presenciais do IFPB - Campus Princesa Isabel;

II. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome	Matrícula	Segmento
Jeordan Rangel de Figueiredo Junior	1999171	TAE - Psicólogo
Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole	2062037	TAE - Bibliotecária
Leidiane Lopes de Siqueira	239425	Psicopedagoga Educacional
Priscila Silva Ferreira	3162814	TAE - Pedadoga
Suely Vital da Silva	3257540	TAE - Assistente Social
Leticia Farias Cavalcanti	3171545	TAE - Nutricionista
Érica Juliana Ferreira da Silva	2424366	TAE - Técnica em enfermagem
Gleiziany Fortunato de Souza	2999166	TAE - Revisora de textos braille
Laurindo Antônio de Medeiros Neto	1825679	TAE - Técnico em enfermagem
Heberth Ribeiro de Souza	2894843	TAE - Técnico de Tecnologia da Informação
Dalva Maiza Medeiros Costa Galvão	2096738	Docente
Rozana Batista de Oliveira	3158784	TAE - Assistente de aluno
Ayrton Lucena de Medeiros	2355326	TAE - Assistente de aluno
Juliana Patriota Gomes	1105079	TAE - Assistente de aluno

III. Revogar a Portaria 19/2021 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 5 de março de 2021;

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 08/03/2022 19:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269172

Código de Autenticação: 1ac9a4a661





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 27/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 11 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização, com efeitos retroativos a partir de 09/12/2021, do Contrato nº 14/2021 firmado entre o Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel e a empresa Petrogás Logística Comercial GLP Eireli:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATIVIDADE
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Técnico Titular
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido contrato tem como objeto a aquisição de água mineral natural e ou potável de mesa, sem gás, acondicionada em embalagem própria de 20 litros.

Art. 3º – Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

Art. 6º – Esta portaria terá vigência enquanto perdurar o referido contrato.

(assinado eletronicamente)
Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 11/03/2022 11:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 272159

Código de Autenticação: d1f836d1d9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Recompôr o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus Princesa Isabel;
- II. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Nome	Cargo
Evaldo de Lira Azevêdo	Docente
Adriana Oliveira Araújo	Docente
Ane Cristine Fortes da Silva	Docente
João Abílio Diniz	Docente
Rubens Rodrigues Teles	Docente

- III. Revogar a Portaria 166/2018 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 10 de outubro de 2018;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 14/03/2022 14:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271712

Código de Autenticação: f1f1758f47





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 29/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º - Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Colegiado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Evaldo de Lira Azevêdo	1408583	Docente
João Abílio Diniz	1045589	Docente
Adriana Oliveira Araújo	2061366	Docente
Ivan Jeferson Sampaio Diogo	3162469	Docente
Rubens Rodrigues Teles	1044615	Docente
Cristiane França Nunes Moreira	1149059	Docente
Igor Henrique Pereira de Sousa	202014010030	Discente
Cícero Antônio de Souza	202124010001	Discente

Art. 3º - Revogar a portaria 167/2018, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º - O mandato do Colegiado será de 02 (dois) anos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI**, em 14/03/2022 14:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270806

Código de Autenticação: 343489a26a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 30/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 14 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLANPs) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPB - Campus Princesa Isabel;

Art. 2º - Designar os servidores e alunos, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	SEGMENTO
Evaldo de Lira Azevêdo	1408583	Docente
João Abílio Diniz	1045589	Docente
Jessica Rodrigues Florencio	3210631	Docente
Adriana Oliveira Araújo	2061366	Docente
Ane Cristine Fortes da Silva	2172768	Docente
Cristiane Franca Nunes Moreira	1149059	Docente
Daniela Passos Simões de Almeida Tavares	1993971	Docente
Hélio de França Gondim	1275892	Docente
Rubens Rodrigues Teles	1044615	Docente
Artur Moises Gonçalves Lourenço	2315992	Docente
Letícia Farias Cavalcanti	3171545	Nutricionista
Emanuelle Beserra de Oliveira	3210627	Docente
Antônio Amóbio dos Santos	3008717	Tradutor e Intérprete de Libras
Igor Henrique Pereira de Sousa	202014010030	Discente
Cícero Antônio de Souza	202124010001	Discente

Art. 3º - Revogar a Portaria 17/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de fevereiro de 2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Batista Campos**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 14/03/2022 14:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271727

Código de Autenticação: e05380d3a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 31/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Luciano Coitinho do Nascimento Junior	2332586

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a contratação de serviços de manutenção corretiva em cadeiras de escritório, sofás e longarina, com reparos nos estofados do assento e encosto e substituição de componentes caso necessário à sua plena restauração, objeto do Processo n.º 23169.000358.2022-39, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 15/03/2022 16:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273336

Código de Autenticação: 798c292273





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 32/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 15 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art.1. Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo elencados para compor a (Comissões Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CEPNAE para apropriação, capacitação e desenvolvimento dos trabalhos necessários a concre:zação das chamadas públicas e execução do PNAE no IFPB - Campus Princesa Isabel.

1. **ROBSON ANTONIO MIRANDA DE LIMA, SIAPE 2277273;**
2. **LETICIA FARIAS CAVALCANTI, SIAPE 3171545;**
3. **SUELY VITAL DA SILVA, SIAPE 3257540;**
4. **ANDRÉ DE BRITO SOUSA, SIAPE 2277593.**

Art.2. Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto dos processos relacionados a Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar, conforme regulamentação específica e vigente.

Art.3. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral
IFPB - Campus Princesa Isabel
Portaria nº 2844/2018/IFPB/Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 15/03/2022 17:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273407

Código de Autenticação: 6a84700a16





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 33/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização, com efeitos retroativos a partir de 15/03/2022, do Contrato nº 2/2022 firmado entre o Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel e a empresa MBM Seguradora SA:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATIVIDADE
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Cristina Ferreira da Silva Walter	1185420	Fiscal Técnico Titular
André de Brito Sousa	2277593	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido contrato tem como objeto seguro de acidentes pessoais do tipo coletivo (morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas hospitalares e odontológicas e Assistência Especial) para os alunos do IFPB Campus Princesa Isabel.

Art. 3º – Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

Art. 6º – Esta portaria terá vigência enquanto perdurar o referido contrato.

(assinado eletronicamente)
Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 17/03/2022 10:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274052

Código de Autenticação: e5d971cf11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 34/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 21, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05, DE 26 de maio de 2017, bem como as disposições da parágrafo único, art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	Matrícula	Cargo
Priscila Silva Ferreira	3162814	Pedagoga-Área
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Auxiliar em Administração

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos, referente a contratação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, alimentos pré-processados, in natura, industrializados, dentre outros, destinados aos discentes sócio vulneráveis do IFPB, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias como o adequado acondicionamento em porções individuais isotérmicas e o transporte para consumo final nas dependências da contratante, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Princesa Isabel, objeto do Processo eletrônico n.º 23169.000379.2022-54, em conformidade com as disposições embarcadas na parágrafo único, art. 1º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, bem como com as disposições do inciso I, art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017;

Art. 3º – Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 17/03/2022 12:07:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274055

Código de Autenticação: 5c2462fbf1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 35/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Conceder Prorrogação da Licença maternidade à servidora THAIS DE FREITAS MORAIS, Matrícula SIAPE 1051906, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, durante o período de 28/01/2022 a 26/03/2022, conforme Art. 207 da Lei 8.112/90 e informações constantes no processo eletrônico nº 23169.001696.2021-15;
- II. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 18/03/2022 09:17:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274050

Código de Autenticação: 38fcf87fc1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 36/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 18 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação, por um prazo de 90 (trinta) dias à servidora Thais de Freitas Moraes compreendendo o período do dia 24/04/2022 a 24/07/2022;

II – A licença para capacitação concedida à servidora supracitado atende à solicitação contida nos autos do Processo: 23169.000226.2022-15;

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS

DIRETOR GERAL

IFPB - PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 18/03/2022 09:18:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274075

Código de Autenticação: f9c58b62b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 37/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativo, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2022, início da vigência do contrato nº 15/2021.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Administrativo Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Administrativo Substituto
Gleiziany Fortunato de Souza	2999166	Fiscal Técnico Titular
André de Brito Sousa	2277593	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a prestação de serviços de apoio ao NAPNE - Posto de serviço: Psicopedagogo Educacional, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

(assinado eletronicamente)
Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 22/03/2022 12:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275537

Código de Autenticação: a23b346e9b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 38/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 22 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2021, firmado entre o IFPB Campus Princesa Isabel e a empresa Central Norte Comércio e Serviços de Apoio Administrativo, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2022, início da vigência do contrato nº 15/2021.

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Atividade
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ricardo Soares dos Santos	2312440	Fiscal Administrativo Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Administrativo Substituto
Gleiziany Fortunato de Souza	2999166	Fiscal Técnico Titular
Juliana Patriota Gomes	1105079	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º — O referido Contrato tem como objeto a prestação de serviços de apoio ao NAPNE - Posto de serviço: Psicopedagogo Educacional, conforme consta do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021 e seus anexos.

Art. 3º — Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 4º — Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º — Caberá ao Fiscal Administrativo acompanhar a execução do contrato nos aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 6º — Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios a Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma.

Art. 7º — A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

(assinado eletronicamente)
Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 22/03/2022 14:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275742

Código de Autenticação: 7bbc7418b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 39/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 23 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Luciano Coitinho do Nascimento Junior	2332586

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a aquisição de materiais permanentes, objeto do Processo n.º 23169.000421.2022-37, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 23/03/2022 15:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276316

Código de Autenticação: 59cfb8fc2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 40/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização, com efeitos retroativos a partir de 30/11/2021, do Contrato nº 11/2021 firmado entre o Instituto Federal da Paraíba - Campus Princesa Isabel e a empresa Systema 2/90 do Brasil Importação e Exportação LTDA:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	ATIVIDADE
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273	Gestor Titular
Milton Limeira Cabral	2312482	Gestor Substituto
Ériton Gustavo Clementino	1161019	Fiscal Técnico Titular
Luciano Coitinho do Nascimento Júnior	2332586	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – O referido contrato tem como objeto serviços de confecção e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º – Caberá ao Gestor do Contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 4º – Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos, avaliando a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 5º – Fica autorizado ao Gestor emitir e assinar ofícios pela CONTRATANTE quando houver necessidade de comunicação com a CONTRATADA.

Art. 6º – Esta portaria terá vigência enquanto perdurar o referido contrato.

(assinado eletronicamente)
Vinicius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 24/03/2022 17:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276910

Código de Autenticação: 6291ffa175





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 41/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 29 de março de 2022.

O Diretor Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 6º, da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Robson Antonio Miranda de Lima	2277273
Ériton Gustavo Clementino	1161019

Art. 2º – Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e do gerenciamento de risco da contratação, quando exigível, referente a aquisição de materiais de manutenção predial, objeto do Processo n.º 23169.000464.2022-12, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020;

Art. 3º – Os estudos preliminares devem ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Vinicius Batista Campos
Diretor Geral
IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinicius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 29/03/2022 13:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278352

Código de Autenticação: c4b309b26c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 42/2022 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 30 de março de 2022.

O Diretor-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

- I. Criar o setor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Campus Princesa Isabel (NEABI -PI) no SUAP;
- II. O setor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Campus Princesa Isabel (NEABI -PI) está vinculado à Direção de Desenvolvimento e Ensino do Campus Princesa Isabel (DDE-PI);
- III. O responsável pelo setor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Campus Princesa Isabel (NEABI -PI), será o servidor HÉLIO DE FRANÇA GONDIM (Docente), Matrícula SIAPE 1275892;
- IV. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Vinícius Batista Campos (2832653)
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PRINCESA ISABEL

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vinícius Batista Campos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PI, em 30/03/2022 20:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277952

Código de Autenticação: 89d8bfa4dc

